

Caso n.º 1

Atente à seguinte hipótese:

1. A 3 de Maio de 2012, a Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira aprovou, através de proposta de lei, uma proposta de revisão constitucional para ser apreciada pela Assembleia da República. Nos termos da proposta aprovada, Portugal passaria a ser um estado federal, com a designação Estados Unidos da Lusitânia.

Pela mesma altura, o Governo aprovou a sua proposta de revisão constitucional que, devido à crise económica, propugna a supressão da autonomia financeira das regiões autónomas e das autarquias, permite a suspensão de acordos colectivos de trabalho, o fim da gratuitidade tendencial do Sistema Nacional de Saúde e permite a privatização da totalidade do sector público.

2. A 10 de Maio, a Presidente da Assembleia da República, tendo recebido estes dois projectos, declara aberto o período de revisão constitucional extraordinária, referindo a necessidade de apresentação dos restantes projectos no prazo de 20 dias.

Durante esse período, os líderes partidários dos dois partidos da coligação governamental e o líder do maior partido da oposição celebraram um acordo de revisão constitucional, que veio a ser votado favoravelmente por 150 Deputados, obtendo 51 votos contra e 19 abstenções. Os Deputados dos partidos que tinham ficado de fora do acordo anunciaram que pretendiam pedir ao Tribunal Constitucional a fiscalização da constitucionalidade da lei de revisão.

Durante a votação, devido a manifestações violentas que cercaram a Assembleia da República, veio a ser declarado o estado de emergência pelo Primeiro-Ministro.

3. Tendo recebido a lei de revisão para promulgação no dia 1 de Julho, o Presidente da República decidiu vetá-la no dia 22 de Julho. Comunicou à Assembleia da República, em mensagem fundamentada, que o fazia por a considerar materialmente inconstitucional, por violação dos limites materiais, formalmente inconstitucional, por entender que não se encontrava reunida a necessária maioria de quatro quintos dos Deputados, e por defender que se deveria realizar um referendo à forma de governo, propondo-se como pretendente ao trono de Portugal.